



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015**

RATIFICO, com base no parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica do Câmara Municipal de Senador José Porfírio e decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 001/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação da empresa ANFRÍSIO A N DA C NUNES EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.729.537/0001-97 sede na Trav. Rui Barbosa nº 231, Reduto – Belém/PA, para prestação de serviços contábil em finanças pública, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, 30 de Janeiro de 2015.

SILVANIRA VERÇOSA MENDES
Presidente da Câmara Municipal